



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

ESCOPO TÉCNICO

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E DOCUMENTOS AFINS, PARA OBRA DE SANEAMENTO NA PRAIA PONTA DA AREIA – SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ - REGIÃO HIDROGRÁFICA LAGOS SÃO JOÃO.



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

SUMÁRIO

ESCOPO TÉCNICO	1
1. INTRODUÇÃO	3
2. JUSTIFICATIVA	4
3. OBJETIVOS	5
4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	6
5. PRODUTOS.....	7
5.1. Plano de Trabalho;.....	7
5.2. Levantamento Topográfico;	7
5.3. Projeto Executivo – Rede Coletora Praia da Ponta da Areia – São Pedro da Aldeia (itens 4.1.1 a 4.1.8);.....	7
5.4. Planilha Orçamentária detalhada, incluindo Memória de Cálculo, em consonância com o Projeto Executivo (itens 4.1.10 e 4.1.9);	7
5.5. Documentos Afins ao Projeto Executivo, que viabilizem processo licitatório para contratação da execução da obra (itens 4.1.11 a 4.1.14);.....	7
5.6. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pelos projetos, orçamentos e demais documentos elaborados (itens 4.1.15 e 4.1.16).	7
6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO	7
6.1. Plano de Trabalho:.....	7
6.2. Levantamento Topográfico:	8
6.3. Projetos, Planilhas e Documentos Afins:	8
7. Anotação de Responsabilidade Técnica:	9
8. PRAZOS	9
9. ANEXOS.....	9
ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PROPOSTO	11
ANEXO II - PROJETO BÁSICO DE SANEAMENTO	12
PRAIA DA PONTA DA AREIA – SÃO PEDRO DA ALDEIA	12

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o Instituto Trata Brasil, em 2020, 35 milhões de pessoas não tinham abastecimento de água potável em suas casas. Como solução, a água para consumo humano, nestes casos, é oriunda de mananciais subterrâneos, sendo captada por meio de poços, ou mesmo diretamente de rios, podendo estar contaminada por esgoto sem tratamento.

A falta de saneamento básico guarda uma relação direta com o número de casos de doenças de veiculação hídrica, isto porque a água utilizada para consumo humano, sem o devido tratamento, pode apresentar altas concentrações de poluentes e de agentes biológicos patogênicos ao organismo humano, incluindo bactérias, vírus, e parasitas.

Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) apontam que quase 1,5 milhão de crianças morrem anualmente em decorrência de diarreia em todo o mundo. E 88% dessas mortes poderiam ser evitadas com coleta e tratamento de esgoto e acesso à água tratada – ou seja, os serviços de saneamento básico.

Sem dúvida, a falta de saneamento básico, especialmente os baixos índices de tratamento de esgoto, é um dos maiores problemas ambientais da atualidade. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 100 milhões de brasileiros vivem sem coleta de esgoto e convivem com os esgotos correndo a céu aberto, o que contamina o solo, origem dos alimentos, e a água, como mencionado acima.

A Praia Ponta da Areia situa-se no bairro Boqueirão, no município de São Pedro da Aldeia, às margens da Laguna de Araruama, ecossistema costeiro hipersalino, com condições físico-químicas originais raras a nível mundial, sendo uma localidade estratégica para investimentos em saneamento por parte do CBHLSJ, por se tratar de área complementar às obras do cinturão coletor de esgoto no entorno da Lagoa de Araruama, contribuindo para a conservação deste importante corpo lagunar.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para elaboração de projeto executivo e documentos afins, para obra de saneamento na Praia da Ponta da Areia, em São Pedro da Aldeia/RJ, justifica-se pela necessidade de elaboração prévia de tais projetos para a publicação de Ato Convocatório para a execução das obras, conforme disposto na Resolução INEA 160/2018.

Até o presente momento o CILSJ recebeu, para a execução de 7 (sete) projetos de saneamento, a restituição dos recursos arrestados da CUTE, o valor total de R\$ 6.080.686,67 (Seis milhões, oitenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), além do valor total de R\$ 2.411.857,33 (Dois milhões, quatrocentos e onze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos) dos recursos da CONTA D, para a execução de 2 (dois) projetos de saneamento.

Para atingimento das metas referentes ao ano de 2023 dos indicadores 4 - Índice de recursos comprometidos em ações finalísticas (%); e 5 - Índice de recursos comprometidos totais (%), do Contrato de Gestão nº 61/2022, à saber: I. Índice de recursos comprometidos em ações finalísticas para o ano de 2023 precisa atingir o percentual de 25% dos valores repassados até 2023; e II. Índice de recursos comprometidos totais, que precisa alcançar 30% dos recursos disponíveis até o final de 2023.

Ao mesmo tempo, o quadro de RH do CILSJ não contempla engenheiros civis ou sanitaristas, que possam atuar como responsáveis técnicos pela elaboração de tais documentos e projetos de saneamento básico, tal qual as Prefeituras beneficiadas com os projetos não possuem corpo técnico para atender as demandas apresentadas, o que impacta negativamente no atingimento das metas acima mencionadas.

Desta forma, a contratação supracitada está autorizada pelo Comitê de Bacias por meio das Resoluções CBHLSJ nº 149/2021 e 169/2022, que permitiram a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos, executivos e fiscalização das obras de

saneamento, e pela Resolução CBHLSJ nº 176/2022, que destinou recurso para a contratação da elaboração do Projeto Executivo na localidade de Ponta da Areia, em São Pedro da Aldeia, além de respaldada pela Resolução INEA nº 160/2018.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral:

Contribuir para a melhoria das condições sanitárias e de saúde da população residente na Praia da Ponta da Areia – São Pedro da Aldeia, bem como dos demais municípios que circundam a Laguna de Araruama, por meio da extensão da área de cobertura da Rede Coletora de Esgoto prevista pelas obras do cinturão coletor de esgoto no entorno da Lagoa de Araruama.

3.2. Objetivos Específicos:

- a) Elaborar projeto executivo para obra de extensão de rede coletora;
- b) Elaborar planilha orçamentária detalhada, incluindo memória de cálculo, de acordo com o projeto executivo para obra de extensão de rede coletora;
- c) Elaborar documentos afins ao projeto executivo, que viabilizem processo licitatório para contratação da execução da obra;
- d) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, pelos projetos, orçamentos e demais documentos elaborados.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Elaboração do Projeto Executivo da Rede Coletora na Praia da Ponta da Areia – São Pedro da Aldeia

4.1.1. Plantas e peças gráficas;

4.1.1.1. Planta baixa de serviços de campo;

4.1.1.2. Planta baixa da rede coletora;

4.1.1.3. Plantas dos perfis longitudinais por trecho da rede coletora;

4.1.1.4. Plantas de cortes e detalhamento da rede coletora;

4.1.2. Memorial descritivo de serviços de campo;

4.1.3. Memorial descritivo de hidráulica;

4.1.4. Especificações Técnicas de Hidráulica;

4.1.5. Planilhas de Cálculo Hidráulico;

4.1.6. Ordens de Serviço;

4.1.7. Memória de cálculo - Tabela EMOP mais atualizada;

4.1.8. Planilha orçamentária – Tabela EMOP mais atualizada;

4.1.9. Cronograma Físico-Financeiro;

4.1.10. Cronograma de desembolso máximo;

4.1.11. Quadro de composição de investimentos;

4.1.12. Cálculo da composição analítica do BDI;

4.1.13. ART de projeto;

4.1.14. ART de orçamento.

5. PRODUTOS

- 5.1. Plano de Trabalho;
- 5.2. Levantamento Topográfico;
- 5.3. Projeto Executivo – Rede Coletora Praia da Ponta da Areia – São Pedro da Aldeia (itens 4.1.1 a 4.1.8);
- 5.4. Planilha Orçamentária detalhada, incluindo Memória de Cálculo, em consonância com o Projeto Executivo (itens 4.1.10 e 4.1.9);
- 5.5. Documentos Afins ao Projeto Executivo, que viabilizem processo licitatório para contratação da execução da obra (itens 4.1.11 a 4.1.14);
- 5.6. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pelos projetos, orçamentos e demais documentos elaborados (itens 4.1.15 e 4.1.16).

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

6.1. Plano de Trabalho:

O plano de trabalho deverá ser apresentado à fiscalização do contrato, em arquivo editável, e em formato de relatório, listando as etapas para elaboração de cada produto do contrato, incluindo levantamentos de campo e confecção dos projetos, e apresentando a versão consolidada do Cronograma Físico-Financeiro para a contratação em tela.

O plano de trabalho deverá ser confeccionado em papel timbrado contendo a logo do CILSJ.

Após aprovado pela fiscalização do contrato, o plano de trabalho deverá ser entregue em 02 (duas) vias impressas coloridas e encadernadas e 02 (duas) vias digitais (CD).



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

6.2. Levantamento Topográfico:

Os projetos deverão ser apresentados à fiscalização do contrato, em arquivos editáveis e em PDF, para análise e aprovação. Todos os seus elementos devem apresentar a logo do CILSJ.

Após aprovado pela fiscalização do contrato, o produto deverá ser entregus em 02 (duas) vias impressas coloridas e encadernadas e 02 (duas) vias digitais (CD), onde deverão constar as extensões editáveis (.docx, .xlsx e .dwg) e não editáveis (.pdf) de todos os documentos gerados.

6.3. Projetos, Planilhas e Documentos Afins:

Os projetos deverão ser apresentados à fiscalização do contrato, em arquivos editáveis e em PDF, para análise e aprovação.

Todos os elementos do executivo, assim como a planilha orçamentária, memória de cálculo e documentos afins ao projeto executivo, devem apresentar a logo do CILSJ.

No caso dos memoriais descritivos, especificações técnicas deverão ser confeccionados em papel timbrado contendo a logo do CILSJ, adotando o mesmo modelo aprovado pela fiscalização do contrato para o plano de trabalho.

As pranchas das plantas e peças gráficas deverão conter a logo do CILSJ e ser impressas em A2 (594 x 420 mm) e em versão colorida.

Após aprovados pela fiscalização do contrato, os projetos deverão ser entregues em 02 (duas) vias impressas coloridas e encadernadas e 02 (duas) vias digitais (CD), onde deverão constar as extensões editáveis (.docx, .xlsx e .dwg) e não editáveis (.pdf) de todos os documentos gerados pela contratação em tela. As vias impressas, incluindo pranchas, deverão estar devidamente assinadas e carimbadas pelo responsável técnico pela elaboração dos projetos.

7. Anotação de Responsabilidade Técnica:

As anotações de responsabilidade técnica deverão apresentar as devidas informações sobre o Responsável Técnico; Dados do Contrato; Dados da Obra/Serviço; Atividade Técnica Desempenhada, considerando quantitativos compatíveis com o projeto elaborado; Observações, Declarações e Entidade de Classe, quando couber, e estar devidamente datada e assinada pelo Responsável Técnico.

8. PRAZOS

Para entrega dos produtos listados no item 5 deste escopo técnico, o contrato a ser celebrado deverá ter vigência de 06 (seis) meses, conforme cronograma de Execução proposto no Anexo I.

9. ANEXOS

9.1. Anexo I – Cronograma de Execução Proposto

9.2. Anexo II - Projeto Básico de Saneamento da Praia Ponta Da Areia – São Pedro Da Aldeia

9.2.1. Plantas e peças gráficas;

9.2.2. Memorial Descritivo;

9.2.3. Memória de Cálculo inicial;

9.2.4. Planilha Orçamentária inicial;

9.2.5. ART de projeto.



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

São Pedro da Aldeia, 29 de março de 2023.

Jéssica Cavalcante Berbat
Analista Técnica
Consórcio Intermunicipal Lagos São João
Matrícula: 75/2020

Marianna Rodrigues Gullo Cavalcante
Coordenadora de Projetos
Consórcio Intermunicipal Lagos São João
Matrícula: 63/2017

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PROPOSTO

Produtos	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAGOS SÃO JOÃO												ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO, EXECUTIVO E DOCUMENTOS AFINS PARA A OBRA DE SANEAMENTO DA PRAIA DA PONTA DA AREIA - SÃO PEDRO DA ALDEIA											
	ETAPAS (MÊS)						ETAPAS (MÊS)						CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO											
	1		2		3		4		5		6		1		2		3		4		5		6	
1) Plano de Trabalho																								
2) Levantamento Topográfico																								
3) Projeto Executivo - Rede Coletora Praia da Ponta da Areia - São Pedro da Aldeia																								
4) Planilha Orçamentária Detalhada e Memória de Cálculo																								
5) Documentos Afins ao Projeto Executivo																								
6) Anotação de Responsabilidade Técnica																								
7) Finalização / Encerramento Contratual																								



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

ANEXO II - PROJETO BÁSICO DE SANEAMENTO
PRAIA DA PONTA DA AREIA – SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rod. Amaral Peixoto, Km 106, Horto Escola Artesanal, Balneário
São Pedro da Aldeia, RJ – CEP 28948-834
Tel.: + 55 (22) 98841-2358
www.cilsj.org.br